



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA (17 65) Secretaria Municipal de Educação

Lagoa Santa, 11 de Junho de 2013.

ATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO INTERNO Nº 3492/2013

- 1. Considerando que a realização do curso de Mestrado, área de Lingüística e Língua Portuguesa do Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, pela servidora efetiva, Maria José Mariano, Professora A, Matrículas nº 8524 e 10445, lotada na Escola Municipal Doutor Lund, irá trazer benefícios para a Educação de Lagoa Santa;
- 2. Considerando que a servidora comprovou junto a este processo interno nº 3492/2013, todos os requisitos e documentos exigidos pelo artigo 112-A, §14, da Lei nº 3.242/2012, alterada em 21 de Maio pela Lei nº 3.394/2013, para a autorização da Licença para o Aperfeiçoamento Profissional;
- 3. Considerando que a autorização do afastamento dos 02 (dois) cargos efetivos de Professora A que a servidora ocupa deve ser concedida pela Secretária Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e oportunidade para o serviço público;
- 4. Isto posto, <u>DEFIRO</u> a solicitação de Licença para o Aperfeiçoamento Profissional da servidora Maria José Mariano, nos 02 (dois) cargos efetivos de Professora A, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para este município, a partir da data da publicação deste ato, devendo a mesma cumprir as exigências legais durante a vigência e ao término do curso de Mestrado, sob pena de cancelamento da autorização do afastamento;
- 5. Solicitamos seja esta decisão publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Município, na falta deste a Publicidade deverá se dar de forma ampla, em especial no site do Município, e deverá conter obrigatoriamente o nome completo da servidora, sua identificação municipal, unidade de exercício, cargo ocupante, nome do curso a ser freqüentado, e da instituição formadora, tipo e período do afastamento. Solicitamos ainda seja a servidora cientificada de que deverá aguardar em exercício a publicação do ato de autorização do afastamento.

Daniela Alves da Silva Secretária Municipal de Educação